



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

EDITAL Nº 18/2016
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS
MATERIAIS – MESTRADO ACADÊMICO
Semestre Letivo 2017.1

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 32 do Estatuto da UNIVASF torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a seleção de candidatos ao Mestrado em Ciência dos Materiais da UNIVASF.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DAS VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

1. O processo seletivo será procedido por pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão de Seleção do Mestrado em Ciência dos Materiais da UNIVASF.
2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas e à formação de cadastro de reserva para o Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, em nível de mestrado, obedecida a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Edital, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM), de acordo com a disponibilidade dos orientadores.
3. À exceção dos(as) 14 (quatorze) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), os(as) demais não terão direito subjetivo a vaga no Programa de Pós-Graduação ao qual está ligado este processo seletivo.
4. Os mestrandos bolsistas ficarão sujeitos ao regime de dedicação exclusiva aos estudos e pesquisa relacionados ao projeto de pesquisa e orientador constantes da documentação entregue no ato da matrícula, salvo disposições em regulamentos específicos das agências de fomento relacionadas à bolsa e com a anuência do orientador.
5. A escolaridade exigida e o prazo de validade do processo seletivo são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
6. O Conteúdo Programático consta do Anexo I deste Edital.
7. O cronograma de realização do processo seletivo consta do Anexo II deste Edital.
8. A Secretaria da Coordenação de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, doravante denominada CPGCM, da UNIVASF, situada Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510, bairro Santo Antônio, CEP 48902-300, Juazeiro/BA, divulgará a lista de vagas por orientador disponíveis para ingresso no semestre letivo 2017.1 em sua secretaria ou no sítio eletrônicos <http://www.cpgcm.univasf.edu.br>, até a data inicial de matrículas.
9. Em caso de dúvidas sobre os procedimentos, ligar para (74) 2102-7645 em horário comercial, ou através do eletrônico cpgcm@univasf.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. Para o curso de Mestrado, a ser comprovada no ato da matrícula, exige-se graduação em Ciências Exatas ou Ciências da Vida, desde que reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) da República Federativa do Brasil.

2. A validade deste processo seletivo será de 6 meses, a contar da homologação do resultado final.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implica em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

2. A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510, Country Club, CEP: 48902-300, Juazeiro – BA, no período de 24 de outubro de 2016 a 18 de novembro de 2016, em dias úteis, no horário das 8:30 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

3. A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada (com aviso de recebimento) até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGCM em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

4. Entregar os documentos necessários para a inscrição em um envelope lacrado, na falta de algum documento solicitado acima a inscrição será automaticamente indeferida.

5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6. Será requerida no ato da inscrição dos candidatos, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III);

b) Curriculum Vitae, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes, na ordem da tabela constante no item 3.1 do Capítulo IV deste edital, obrigatoriamente com documentação comprobatória;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto recente, ou, no caso de candidatos estrangeiros, passaporte;
- CPF para candidatos brasileiros

IV. DO PROCESSO SELETIVO

1. A seleção se desenvolverá em 2 (duas) etapas conforme segue:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório, constando de temas pré-definidos pela Comissão de Seleção com peso de **80%**, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

b) Análise do *Curriculum Vitae* com peso de **20%** e de caráter classificatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

2. Da Prova Escrita

2.1. A prova escrita será realizada no dia 02 de dezembro de 2016, a partir das 9:00 h, com duração de 3 (três) horas.

2.2. Para participar dessa etapa da seleção o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto recente.

2.3. A prova escrita será realizada no Auditório do Instituto de Pesquisa em Ciência dos Materiais da UNIVASF, Campus Juazeiro.

2.4. Havendo viabilidade constatada pela Comissão responsável por este processo seletivo e desde que o candidato requeira via documento fundamentado e por escrito no ato da inscrição, poderá ser permitida a realização da prova em locais fora da UNIVASF.

2.4.1. A hipótese suscitada na seção 2.4 será objeto de análise por parte da Comissão responsável pelo processo seletivo, sempre atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, e eficiência.

2.5. Durante a realização da prova escrita será permitida apenas a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.6. A prova escrita terá pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

2.7. O candidato que faltar à prova escrita será eliminado automaticamente.

2.8. Os candidatos com nota menor do que 5,00 (cinco) pontos na prova escrita serão eliminados do processo seletivo.

3. Da Análise do *Curriculum Vitae*

3.1. Na avaliação do *Curriculum Vitae* para os candidatos ao mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item de avaliação	Pontuação máxima
1. Iniciação científica e inovação tecnológica	até 2,00 pontos
1.1. Iniciação científica – 0,50 ponto por semestre	até 2,00 pontos
1.2. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente – 1,00 ponto por item	até 2,00 pontos
2. Artigos	até 2,00 pontos
2.1. Artigos em revistas qualis A ou B (1,00 ponto por artigo) e qualis C (0,5 ponto por artigo) na área de Ciência dos Materiais.	até 2,00 ponto
3. Apresentação de trabalhos e resumos	até 1,00 ponto
3.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – nacionais/ internacionais – 0,40 ponto por resumo	até 1,00 ponto
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional/local – 0,20 ponto por resumo	até 1,00 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

4. Livros	até 1,00 ponto
4.1. Livro ou capítulo de livro publicado, tratando de temática relacionada à Ciência dos Materiais, Ciências Exatas ou Ciências da Vida, com ISBN e em editora com corpo de revisores – 1,00 ponto por item.	até 1,00 ponto
5. Outras Atividades	até 2,00 pontos
5.1. Atividades de docência em nível superior – 0,50 ponto por semestre	até 1,00 ponto
5.2. Atividades de monitoria, tutoria ou de iniciação à docência em cursos de graduação – 0,25 ponto por semestre	até 1,00 ponto
Sub-total	Até 10,0 pontos

3.2. A soma obtida por cada candidato, respectivamente, para o item “*Curriculum Vitae*” será expressa na escala normalizada de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerada como nota 10,0 a pontuação do candidato com a maior pontuação.

V. DA PONTUAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A pontuação final (PF) obtida neste processo seletivo será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$PF = 0,2 \times P_C + 0,8 \times P_E,$$

onde:

“P_C” = pontuação normalizada referente ao item “*Curriculum Vitae*”;

“P_E” = pontuação referente ao item “Prova Escrita”.

2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <http://www.cpgcm.univasf.edu.br> e afixado na Secretaria do CPGCM conforme cronograma no Anexo II.

VI. DOS RECURSOS

1. Do resultado final deste processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, por escrito e devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência dos Materiais, o qual será analisado pela Comissão Permanente de Seleção do Mestrado em Ciência dos Materiais, no prazo estipulado no cronograma presente no Anexo II deste Edital.

2. Em relação a recursos contra aspectos relacionados a este processo seletivo, a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF se constituirá em instância final deliberativa.

VII. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada segundo a data estipulada pelo calendário da Pós-Graduação da UNIVASF, na UNIVASF no Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF, Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio, CEP 48902-300, Juazeiro/BA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

2. Os candidatos aprovados e classificados só poderão efetuar a matrícula se, além de atendidas as demais exigências presentes neste Edital, apresentarem documento comprobatório de conclusão do respectivo curso de graduação.

2.1. Para fins de matrícula, os diplomas dos cursos de graduação obtidos no Brasil deverão ser reconhecidos pelo MEC.

2.2. Os diplomas dos cursos de graduação obtidos fora do Brasil deverão ser apresentados com autenticação da autoridade consular brasileira no ato da matrícula. No ato da matrícula, estes alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado no Brasil.

3. O candidato selecionado, além da documentação mencionada no item 6 do Capítulo III deste Edital, deverá apresentar-se para matrícula portando a seguinte documentação:

- a) projeto de pesquisa a ser orientado por um dos membros permanentes ou colaboradores do PPGCM, o qual atuará na condição de orientador do selecionado para a vaga;
- b) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- c) cópia e original dos seguintes documentos:
 - Diploma (ou documento equivalente) de curso de graduação concluído, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
 - Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
 - Prova de quitação das obrigações militares para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
 - Prova de quitação das obrigações eleitorais para candidatos brasileiros.

4. A matrícula só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração com poderes específicos com firma reconhecida.

5. O não comparecimento do candidato aprovado para a matrícula implica na desistência automática da vaga do mestrado.

6. O aluno bolsista somente poderá pedir troca de orientação após 6 (seis) meses a partir da data da matrícula inicial.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao curso de mestrado em Ciência dos Materiais.
- 2.** O Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos candidatos.
- 3.** O PPGCM e a UNIVASF não garantem a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados, embora haja possibilidade do surgimento de bolsas financiadas por agências de fomento oficiais.
- 4.** O cronograma de execução deste processo seletivo encontra-se no Anexo II deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

5. Fica fazendo parte integrante deste Edital a Resolução Nº 09/2014 do Conselho Universitário da UNIVASF (CONUNI).
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção do Mestrado em Ciências dos Materiais da UNIVASF.

Petrolina, 14 de outubro de 2016.

JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
EDITAL Nº 18/ 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. Estrutura Atômica, Ligações Químicas e Interações Intermoleculares;
2. Estrutura dos Sólidos Cristalinos;
3. Estrutura e Propriedades dos Materiais Cerâmicos;
4. Estrutura e Propriedades dos Materiais Poliméricos;
5. Leitura e interpretação de um artigo científico, escrito em língua inglesa, na área de Ciência dos Materiais.

Bibliografia Básica Sugerida para os pontos 1 a 4 (o que não impede o candidato de consultar outras fontes pertinentes):

- Callister, W.J., Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma Introdução, 7ª edição, LTC, 2008
- Shackelford, J. F., Ciência dos Materiais, 6ª edição, Pearson, 2008

Informações sobre o ponto 5:

Estarão disponíveis em PDF no sítio <http://www.cpgcm.univasf.edu.br>, a partir de 20 de outubro de 2016, 3 artigos científicos na área de Ciência dos Materiais para leitura. No dia da Prova Escrita, 1 (um) deles será sorteado, e será cobrada do candidato a compreensão do artigo, por meio de questões objetivas.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrições	24/10/2016 a 18/11/2016
Deferimento das inscrições	22/11/2016
Prova	02/12/2016
Divulgação do Resultado da Seleção	06/12/2016
Prazo para recursos junto ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais	até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção
Homologação final do processo de seleção	09/12/2016
Período de matrícula	De acordo com o calendário de Pós-Graduação da UNIVASF*
Início das aulas	De acordo com o calendário de Pós-Graduação da UNIVASF*

* Os candidatos aprovados deverão consultar o site do PPGCM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 www.univasf.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:48.902-300
Tel/Fax: (74)2102-7645, www.univasf.edu.br/~cpgcm

NOME COMPLETO: _____

Identidade (nº)/ Órgão Emissor/Estado: _____

CPF: _____

Se estrangeiro/a residente no Brasil RNE: _____

Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc) :

_____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ - _____ Celular _____ - _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.

Juazeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato (a) ou do seu representante